

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL BELO HORIZONTE – AABB/BH

REGULAMENTO DAS PELADAS

Art. 1º - FINALIDADE

§1º - As peladas são destinadas ao lazer do associado da AABB/BH, visando possibilitar a prática do esporte, a promoção de um ambiente saudável e estimular a auto-organização e disciplina no meio desportivo.

Art. 2º- ORGANIZAÇÃO

§1º - As peladas terão as seguintes denominações: **LIVRE, SHOW e ROLA (em todas as peladas considera-se a idade como sendo o ANO em que nasceu e não o dia da data de nascimento).**

I – **PELADA LIVRE:** participarão os atletas com a idade a partir de 16 anos;

II – **PELADA SHOW:** participarão os atletas com a idade a partir de 50 anos.

III– **ROLA:** participarão os atletas com a idade a partir de 55 anos.

Art. 3º - DIAS E HORÁRIOS

§1º - Os dias e horários das peladas serão conforme quadro abaixo:

	Terça-feira	Quinta-feira	Sábado	Domingo	Feriado
PELADA LIVRE	17:00 – 20:00	17:00 – 20:00	07:10- 09:45 2º e 4º Sab. Campo 1 1º e 3º Sab. Campo 2 ou 3	07:30 – 11:00	07:30 – 11:00
PELADA SHOW	08:00- 11:00	08:00- 11:00	08:00-11:00 2º e 4º Sab. Campo 2 ou 3		
ROLA			07:10- 09:50 1º e 3º Sab. Campo 1		

§2º- Em **TODAS** as Peladas é necessário informar o nome na Portaria para que seja entregue ao associado a **SENHA da ordem de chegada**, que deverá ser apresentada aos responsáveis pela organização/divisão das equipes. Tal senha é necessária, mesmo que já tenha sido fechada a primeira pelada, pois servirá de comprovante para as peladas subsequentes.

§3º- Aos **SÁBADOS**, serão realizadas apenas 2 (duas) peladas no Campo 1 e as demais serão realizadas nos Campos 2 ou 3, de acordo com o rodízio programado para os referidos gramados. A critério do Departamento de Esportes será viabilizada uma pelada iniciando as 7:10 horas no Campo 1 (essa estará em constante acompanhamento para identificar a quantidade de pessoas praticantes visando ou não a continuidade).

Art. 4º - REGRAS DA PELADA LIVRE

§1º - A pelada **LIVRE** quando for jogada nos Campos 1 e 2 terá duração de 45 minutos e no Campo 3 terá duração de 30 minutos

§2º - Para a pelada **LIVRE** participará o associado que tenha registrado o seu nome na lista de presença por **ordem de chegada**. A liberação das senhas na portaria será **a partir das 15:30 horas nas terças e quintas feiras**.

§3º - Aos sábados, **até o horário das 9:00 horas no campo 01**, poderão incluir seus nomes para participarem da pelada **LIVRE** os associados que **NÃO** participam da pelada do Rola Bola

§4º - Encerrada uma partida da pelada **LIVRE nos campos 1 e 2**, de duração de 45 minutos, não havendo associados aguardando em número suficiente para compor as equipes da pelada subsequente, serão relacionados aqueles cujo time foi o vencedor e posteriormente os demais, observando a ordem de chegada/lista. Caso tenha ocorrido um empate, os atletas serão definidos para comporem a pelada pela ordem de chegada/lista. Se chegar algum associado que não tenha participado de nenhuma pelada, este lançará o seu nome após o último nome dos atletas reinscritos.

§5º - Quando a pelada tiver duração de 30 minutos no **campo 3**, no encerramento de cada partida, os atletas serão reinscritos, após o último nome da lista, começando pelos atletas da equipe vencedora, obedecendo à ordem de chegada/lista. Caso tenha ocorrido empate, será observada simplesmente a ordem de chegada/lista. Se chegar algum associado que não tenha participado de nenhuma pelada, este lançará o seu nome após o último nome dos atletas reinscritos.

Art. 5º - REGRAS DA PELADA SHOW

§1º - A pelada **SHOW** quando for jogada no Campo 2 terá duração de 50 minutos e no Campo 3 de 40 minutos.

§2º - A formação das equipes obedecerá à **ordem de chegada**, conforme senha entregue na portaria.

§3º - Se não houver número suficiente para formar uma segunda pelada, a mesma será completada com jogadores que já jogaram, obedecendo à ordem de chegada, com prioridade aos jogadores que venceram a pelada finalizada.

Art. 6º - REGRAS DO ROLA

§1º – O **ROLA** é uma pelada extra, dos associados da AABB/BH, para atletas que completarem 55 anos (no ano em curso) e queiram participar do **GRUPO DO ROLA**.

§2º – As peladas do **ROLA** acontecerão no Campo 01, nos primeiros e terceiros sábados de cada mês.

§3º - A formação da primeira pelada (7:10 horas) obedecerá a **ordem de chegada**, conforme lista externa preenchida na portaria até completar 20 atletas de linha. Após esse horário, o associado colocará seu nome no controle eletrônico da portaria, para as peladas seguintes.

§4º - Para participar da pelada do **ROLA**, o atleta deverá estar uniformizado (camisa do Rola, calção com logo e numerado e meião do uniforme), não sendo permitido qualquer item de cor diferente por cima do meião.

§5º – O limite máximo de associados que poderão inscrever-se na pelada do **ROLA**,

no dia da pelada, são 60 (sessenta) atletas.

§6º – O associado que completar 55 anos (no ano em curso), e queira ingressar no

GRUPO DO ROLA deverá inscrever-se com o Diretor/Coordenador da pelada.

Art. 7º - REGRAS GERAIS

§1º - O atleta deverá entrar em campo para participar da pelada vestindo o uniforme completo, colete ou camisas oficiais da Pelada da **AABB BH** nas cores previstas para pelada (azul e amarelo), calção e meião/meia soquete para prática do futebol, e **calçando chuteira**. O uso de bermuda deverá ser evitado e o atleta deverá ser alertado para não reutilizá-la em outras ocasiões, sob pena de não poder atuar caso persista em continuar usando tal material, que é incompatível com o que se espera na prática do futebol.

§2º - Nas peladas que ocorrerem no **Campo 3 o uso de chuteira SOCIETY é OBRIGATÓRIO, (Não permitido chuterira de solado AG – Artificial Ground)** não sendo permitido flexibilizar tal condicionante.

§3º - É **PROIBIDO** o uso de chuteira de travas de alumínio (inclusive a chuteira mista: alumínio/borracha) em quaisquer dos Campos.

§4º - A lista de presença será preenchida eletronicamente por um funcionário da portaria, que fará o lançamento no sistema até o horário previsto para o seu fechamento, mediante apresentação da carteira de associado ou leitura biométrica. Paralelamente ao lançamento eletrônico, em caso de pane no sistema, o funcionário da portaria poderá preencher uma lista manual, constando apenas o primeiro nome ou apelido do associado.

§5º - Em caso de panes no sistema ou falta de energia elétrica, a lista por ordem de chegada, será feita manualmente, por um funcionário do Departamento de Esportes ou por um associado devidamente já credenciado para tal.

§6º - Importante ressaltar que o **associado será o responsável** pela informação de qual lista deverá constar o seu nome na portaria, **eximindo o porteiro de qualquer responsabilidade no que tange ao referido assunto (troca de listas)**. **O associado deverá conferir no momento em que receber do porteiro o referido comprovante**, certificando-se que está correta sua inscrição para a pelada da qual tem interesse em participar. Se o nome estiver sido colocado na lista errada, sua inclusão na lista correta será postada após o **ÚLTIMO** participante dessa.

§7º - A divisão das equipes poderá ser feita por peladeiros (preferencialmente por duas pessoas) que se voluntariarem para tal, devendo os atletas acatar a decisão da divisão.

§8º – O Departamento de Esportes deverá empenharr todos os esforços necessários para que a lista da peladas seja entregue imediatamente após o horário determinado de fechamento.

§9º - O atleta deverá estar em campo no horário previsto para pelada em que for participar. A chamada das equipes para primeira partida será feita no horário previsto no regulamento e a chamada das demais partidas será feita ao término da partidar. Com isto, o atleta que não estiver presente em campo e uniformizado, após encerrada a chamada das equipes, será substituído por outro atleta pela ordem da lista e o nome do atleta faltoso será **reinscrito após o último nome da lista**.

§10º – Aplicam-se as peladas as regras oficiais para a prática do futebol, no que couber, concomitantemente com as regras estabelecidas para as peladas.

§11º – Fica estabelecido que a regra do impedimento, para as peladas que ocorrerem no Campo 1, será aplicada apenas aos atletas que se encontrarem dentro da grande área adversária, não havendo aplicação da regra de impedimento para as peladas que ocorrerem nos Campos 2 e 3.

§12º - O associado somente poderá participar, no mesmo dia, apenas de **uma das peladas especificadas no artigo 2º deste regulamento, EXCETO** nos casos em que houver a necessidade de completar as equipes, porém o associado terá que ceder o lugar para outro associado que não tenha jogado, caso o mesmo se apresentel durante o transcorrer da partida.

§13º - O associado que entrar em uma pelada já em andamento, em substituição a outro associado, terá garantida a sua participação na pelada em que estava inscrito. Tal regra NÃO é válida caso o associado, que entrou no decorrer da partida tenha jogado mais de 4/5 do tempo da referida pelada.

§14º – O local de realização das peladas será definido pela Vice-Presidência Desportiva, observada a disponibilidade dos campos 1, 2 e 3.

§15º – **Em caso de ocorrência de chuvas que inviabilizem as condições dos campos ou que possam colocar em risco a integridade física dos atletas, as peladas poderão, a critério da Vice-Presidência de Esportes ou responsáveis pelo clube, serem suspensas ou interrompidas.**

§16º - **A critério do Departamento de Esportes, poderá, caso necessário e em caráter de excepcionalidade, convidar goleiro “coringa” NÃO sócio, para suprir a falta de goleiros sócios nas peladas.**

Art. 8º - REGRAS DISCIPLINARES

§1º - O árbitro deverá relatar à Diretoria, em até 48 (quarenta e oito) horas, as infrações disciplinares ocorridas, para adoção das providências cabíveis.

§2º – Durante a partida, o atleta poderá ser punido pelo árbitro com os cartões amarelo, azul e vermelho.

I – Amarelo: advertência;

II – Azul: suspensão da partida pelo tempo de 10% (dez por cento) do tempo previsto para a pelada;

III – Vermelho: exclusão da partida e, automaticamente, de todas as peladas do dia, devendo, neste caso, ser substituído por outro atleta, observada a ordem da lista.

§3º – O atleta que abandonar, sem justificativa plausível, uma partida, estará automaticamente suspenso de todas as peladas do dia. Tal prática deverá ser alvo de relato por parte do árbitro à Diretoria para adoção de providências cabíveis, de acordo com a análise da mesma.

§4º - O atleta expulso/advertido ou que cometa qualquer comportamento inadequado dentro ou fora do campo de jogo (xingamentos, discussões, brigas, etc, com árbitros, associados, funcionários, colaboradores), relatado formalmente por qualquer pessoa presente no clube, será alvo de sanções disciplinares aplicadas pelo Conselho de Administração, **podendo inclusive ser suspenso temporariamente, de todas as Peladas, por um determinado período, até que o ato praticado seja apurado pelo Conselho de Administração.**

Art. 9º - CONSIDERAÇÕES FINAIS

§1º - Todos os associados estão sujeitos ao Regulamento das Peladas da AABB/BH e as respectivas penalidades previstas no Estatuto e Regimento do Clube.

§2º – Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Presidência de Esportes.

§3º – Este regulamento entrará em vigor na data de 05 de Fevereiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2026

Carlos Augusto Cardoso
Vice Presidente Desportivo